Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.215	14/05/2012	LPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões, 14/05/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº 415 2012

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre o funcionamento dos serviços de emergência do Município.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mococa, Dr. Antônio Naufel, para que informe a esta Casa de Leis:

a) – Quando a população mocoquense é acometida de doença súbita, queda com fraturas, desmaios, acidentes domésticos etc. a quem deve recorrer:

- ao Samu;
- ao Corpo de Bombeiros;
- ao Pronto-Socorro;
- à Polícia Militar?

b) - Solicito informar a finalidade de cada serviço na área de atendimento de emergência (Samu, Corpo de Bombeiros, Pronto-Socorro e Polícia Militar) e respectiva área de atuação à população, bem como o desenvolvimento de uma campanha informativa, para que possa utilizar os serviços a contento e exercer a sua cidadania.

JUSTIFICATIVA:-

Solicito as informações acima, tendo em vista que a população está tendo dificuldades e dúvidas em usar o atendimento de emergência na cidade e pela falta de comunicação por parte da Prefeitura Municipal e departamento competente a respeito deste serviço essencial, razão pela qual encaminho o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de maio de 2012.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 727/2012

MOCOCA, 29 de maio de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1354	30.5.2012	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre o funcionamento dos serviços de emergência do Município, constante do Requerimento nº **415/2012**, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Saúde:

a) Ao SAMU - 192; mas como, no momento, a Central destes Serviços está enfrentando um problema transitório na telefonia móvel das operadoras Claro e Tim, as pessoas portadoras desses telefones e que precisarem utilizar os serviços da ambulância SAMU e não conseguirem falar, deverão utilizar um telefone fixo ou orelhão, ou ainda acionar o serviço 193 – Corpo de Bombeiros, que está integrado ao SAMU. Já foram providenciados informes na mídia para orientação da população.

b) O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 é um programa que tem a finalidade de prestar socorro à população em casos de emergência. O SAMU realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, para o telefone 192, e atendida por técnicos da Central de Regulação de São João da Boa Vista que identificam a emergência e, imediatamente transferem o telefonema para o médico regulador, que faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente ou a pessoa que fez a chamada sobre as primeiras ações.

O médico regulador avalia qual o melhor procedimento para o paciente, orientando a pessoa a procurar uma Unidade Básica ou designa uma ambulância de suporte básico ou, dependendo da gravidade do caso, envia uma ambulância de suporte avançado (UTI Móvel) com médico e enfermeiro.

O médio regulador ainda comunica a urgência ou emergência aos hospitais públicos, reservando leitos para que o atendimento de urgência tenha continuidade.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 04/06/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTE OS SENHORES VEREADORES, ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 04/06/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE